

## **MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS: Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos**

### **1. FUNDAMENTO LEGAL**

Seção I, Subseção II da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações; e art. 1º da Portaria MPS nº 519/2011;

### **2. OBJETIVO**

A Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

### **3. SETORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO**

Diretoria de Investimentos, Diretor de Investimentos, Comitê de Investimentos, Conselho Deliberativo, Instituições Financeiras.

### **4. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE**

Em caso de não conformidade com o disposto nos dispositivos legais ou de atualização da legislação pertinente ao tema, será necessário que a Política de Investimentos seja revista, de acordo com o 1º do art. 4 da Resolução CMN 3.922/2010. Para ser validada, ela deve passar novamente pelo mesmo processo de elaboração e aprovação dos setores competentes.

### **5. PERIODICIDADE DO PROCESSO**

Anualmente, sempre antes do exercício a que se referir. Podendo ser revista durante a execução da Política de Investimentos, para adequação ao mercado ou às novas legislações.

### **6. PROCEDIMENTOS**

<b>Etapa</b>	<b>Atividade</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Detalhamento</b>
1	Identificar a legislação que dispõe sobre as aplicações de recursos dos RPPS e sobre a elaboração da política de Investimentos	Diretoria de Investimentos	Acompanhar a legislação vigente, para fazer as adequações necessárias em caso de mudanças nestes dispositivos
2	Identificar a melhor estratégia para o ano seguinte, considerando as projeções e perspectivas do mercado	Diretoria de Investimentos	Antes da elaboração da minuta da Política de Investimentos, A Diretoria de Investimentos deverá fazer uma reunião com a Consultoria de Investimentos para conversar sobre as possíveis estratégias

3	Elaborar proposta da minuta da Política de Investimentos	Diretoria de Investimentos	Os itens mínimos que devem estar presentes na PIestão descritos no art. 4º da Res. CMN 3.922/2010
4	Deliberar sobre a proposta da minuta da Política de Investimentos	Comitê de Investimentos	
4.1	Se for aprovada, a minuta da Política de Investimentos será apresentada para deliberação por parte do Conselho Deliberativo	Diretoria de Investimentos	A Apresentação da minuta será feita pela Diretoria de Investimentos em conjunto com a Consultoria de Investimentos, com a participação do Comitê de Investimentos
		Comitê de Investimentos	
4.2	Se for reprovada, volta-se à etapa 2	Diretoria de Investimentos	Serão feitos os ajustes nos pontos necessários
5	Deliberar sobre a minuta da Política de Investimentos	Conselho Deliberativo	A partir da apresentação constante na etapa 4.1
5.1	Se aprovada, a Política de Investimentos deverá ser assinada por todos os responsáveis pela sua elaboração e aprovação	Diretoria de Investimentos	Coletar assinatura de todos os membros do Comitê de Investimentos, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal na Política de Investimentos
5.2	Se for reprovada, volta-se à etapa 2	Diretoria de Investimentos	Serão feitos os ajustes nos pontos necessários
6	Envio da Política de Investimentos para emissão do DPIN	Diretoria de Investimentos	Deverão ser enviados a Política de Investimentos assinada e as atas das reuniões de aprovação.
7	Envio do DPIN através do Sistema CADPREV	Consultoria Contratada	- Deverá constar a assinatura do(a) Prefeito(a), Diretor-Presidente do IGEPREV, Diretor de Investimentos e Presidente do Conselho Deliberativo
8	Arquivamento e publicação no site e Diário Oficial do Município	Diretoria de Investimentos	- Arquivamento da documentação na pasta correspondente e Envio da documentação para atualização do site

## 7. FLUXOGRAMA DO PROCESSO

